



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 129/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como à Diretoria Municipal de Administração, através do Setor de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, para que:

**ESTUDE A POSSIBILIDADE DA CONSTITUIÇÃO DA
FANFARRA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO.**

JUSTIFICATIVA

Através do presente instrumento legislativo solicito seja vista a possibilidade do Poder Executivo Municipal constituir a Fanfarra Municipal de Ribeirão Bonito, onde, através de instrumentos como cornetas, bombardino, sousafone, bongo, bumbo, prato, caixa e percussão, os adeptos de música e coreografia poderiam marcar presença em desfiles cívicos, datas comemorativas, inaugurações e festivais regionais de bandas e fanfarras, pois, como bem sabemos, a música é uma das ferramentas mais acessíveis e efetivas no quesito inclusão e transformação social.

Assim, com o intuito de incentivar o aprendizado musical contribuindo para a formação do caráter e cultura de nossa gente, além de afastar os nossos jovens das ruas e, conseqüentemente, da delinquência, é que apresento tal sugestão.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário e, com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 12 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Protocolo nº 364 / 2021

Recebido em 16/6 / 2021

Às _____ por e

Armando Luís Lombardo Simões (Armandinho)

Vereador